



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0193/2008



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender da secretaria de Ação Social e o Programa de Assistência Integral a Família.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 Assistente Social, para prestar os serviços junto a Secretaria de Ação Social, na cada da Família;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social, através do Ofício 41/2008 de 24.03.2008

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por tempo determinado, 12 meses, a Senhora relacionada abaixo, para o Assistente Social do Programa de Assistência Integral a Família - PAIF, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004.

| Nome | Cargo | CPF |
|--|-------------------|----------------|
| Maria Tereza da Costa Bezerra Ferreira | Assistente Social | 167.438.494-72 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Abril de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

